ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Lido na Sessão
Em: 01/07/20
Assinatura

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012 /2020.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2019, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. O § 1º do art. 497 do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 497.** (...);
>
> § 1º O julgamento do litígio fiscal, em primeira instância administrativa, compete a um servidor público efetivo municipal.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda modificativa ao PLC nº 006/2019 que enquanto não houver a criação e provimento dos cargos de Auditores Especiais de Assuntos Fazendários, mediante a criação de concurso público para este cargo específico, para executar privativamente a fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência tributária municipal, de conformidade com a legislação em vigor.

Por todo o exposto, espero contar com o voto concorde dos meus pares para que mudança possa ser integralizada no futuro Código Tributário de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 01 de julho de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Joel Pedro Alves
Vereador do PDT

Diretoria Legislativa
Fl. ____
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas